

## Berg-Steel S.A

### Fábrica Brasileira de Ferramentas

C.N.P.J. Nº 44.209.294/0001-31 - NIRE Nº 353.000.27132  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Convocamos os acionistas da Berg-Steel S/A Fábrica Brasileira de Ferramentas, sediada na rua Princesa Izabel, nº 71, na cidade de Araras/SP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), que será realizada em 19/03/2024, às 10 horas, na sede da Companhia, a fim de deliberarem: (I) exame, discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e conta da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (II) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (III) definição da remuneração global dos administradores da Companhia; (IV) deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal, eleição e remuneração global dos seus membros; (V) outros assuntos de interesse social. Está à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, as cópias dos documentos elencados no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Talitha Baggio Chiarotti - Presidente do Conselho de Administração. (16,17,20)

## FACMA PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE Nº 35.3.00364295 | CNPJ/MF Nº 10.557.708/0001-00

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos 22/02/2023, às 16:00 hrs, na sede social, na Rua Dom Nery, nº 400 - Sala 03, Bairro Vila Embaré, CEP: 13.271-170, na cidade de Valinhos/SP reuniram-se os acionistas indicados ao final representando a totalidade do capital social da Companhia **FACMA PARTICIPAÇÕES S.A.**, o que, de per si, sana a falta de publicação de editais, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) *Discussão e aprovação das contas relativas ao exercício de 2.022; e (ii) Discussão e aprovação de aumento do capital social mediante a capitalização de reserva de capital, com a correspondente criação de ações ordinárias nominativas.* Iniciados os trabalhos, foi eleito para presidir a Assembleia o Diretor-Presidente Sr. Antonio Carlos Madia, o qual convidou a mim Daniel Henrique Caciato para secretariá-lo, composto a mesa. No primeiro item da pauta, os Senhores Acionistas **deliberaram** quanto à aprovação das contas do exercício de 2.022, tendo após a análise dos demonstrativos financeiros deliberado pela aprovação das contas do exercício por unanimidade. No segundo item da pauta, os Senhores Acionistas **deliberaram** quanto ao aumento do capital social, mediante a capitalização de saldo da reserva de capital existente em 31/12/2022 na contabilidade da Companhia, no valor de R\$ 2.420.000,00. Sendo que, desta forma, o capital social da Companhia que é de R\$ 12.830.700,00, passará a ser de R\$ 15.250.700,00. Debatido e discutido o aumento do capital social, com a criação de 242.000 novas ações ordinárias nominativas, distribuída em partes iguais aos acionistas, foi aprovado por unanimidade pelos acionistas da Companhia, sendo que o capital social passará a ter a seguinte configuração com a aprovação do aumento levado a efeito: **Acionista: Antonio Carlos Madia, Ações Subscritas: 762.535; Ações Integralizadas: 762.535; Preço de Emissão: R\$ 10,00; Valor total (R\$) R\$ 7.625.350,00; Acionista: Ângela Scivittaro Madia, Ações Subscritas: 762.535; Ações Integralizadas: 762.535; Preço de Emissão: R\$ 10,00; Valor total (R\$) R\$ 7.625.350,00. TOTAL = Ações Subscritas: 1.525.070, Ações Integralizadas: 1.525.070, Preço de Emissão: R\$ 10,00. Valor total (R\$) = R\$ 15.250.700,00. Em razão do aumento de capital aprovado pelos Acionistas, o Artigo 3º do Capítulo II do Estatuto da Cia., passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º - O capital social subscrito é de R\$ 15.250.700,00 (quinze milhões, duzentos e cinquenta mil e setecentos reais) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.** Por fim, o Senhor Presidente propôs a consolidação do estatuto social, o que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente e Secretário. Acionistas Presentes: (i) Antonio Carlos Madia; e (ii) Ângela Scivittaro Madia. **Presidente: Antonio Carlos Madia; Secretário: Daniel Henrique Caciato. Acionistas: Antonio Carlos Madia, Ângela Scivittaro Madia. Advogado: Daniel Henrique Caciato - OAB/SP 185.874. JUCESP nº 121.384/23-8 em 24/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.****

## Bradesco Holding de Investimentos S.A.

CNPJ nº 50.991.421/0001-08 – NIRE 35.300.576.659

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.11.2023

**Data, Hora, Local:** Em 30.11.2023, às 14h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram o aumento do capital social no valor de R\$243.569.592,43 (duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), elevando-o de R\$8.619.510.647,21 (oito bilhões, seiscentos e dezenove milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) para R\$8.863.080.239,64 (oito bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, oitenta mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), proposto pela Diretoria na reunião daquele Órgão de 29.11.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em seguida, disse o senhor Presidente que: serão emitidas 220.867.705 (duzentos e vinte milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e setecentas e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,102785001 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2023; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo de aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) o acionista Banco Bradesco S.A., por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletem de Subscrição, subscrivendo as 220.867.705 (duzentos e vinte milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentas e cinco) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, mediante a conferência de investimento de sua propriedade, representado por 60.013.820,257 (sessenta bilhões, treze milhões, oitocentas e vinte mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social da 2bCapital S.A., CNPJ nº 07.063.675/0001-29; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, a redação do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$8.863.080.239,64 (oito bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, oitenta mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 9.925.964.417 (nove bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, novecentas e sessenta e quatro mil, quatrocentas e dezesseite) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 3) fica a instituição financeira depositária das ações da 2bCapital S.A. autorizada a efetuar a transferência das mencionadas 60.013.820,257 (sessenta bilhões, treze milhões, oitocentas e vinte mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, utilizadas para a integralização do aumento ora aprovado, para esta Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores-Vice-Presidentes, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Rogério Pedro Câmara. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 60.891/24-5, em 7.2.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35-300.498.119

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 17ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("SECURITIZADORA")**  
Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 17ª Emissão da Securitizadora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 17ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora, celebrado em 05 de agosto de 2022 ("Termo de Securitização" e "Companhia", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 12 de março de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Securitizadora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A autorização para a Devedora realizar um evento de Resgate Antecipado Facultativo ou um ou mais eventos de Amortização Extraordinária Facultativa, a partir da data da Assembleia e não mais a partir de 06/08/2024, bem como a redução do prazo de notificação prévia, da Devedora para a Securitizadora, fixando o novo prazo de notificação prévia em 03 (três) Dias Úteis da data pretendida pela Emissora para a realização de evento de Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Extraordinária Facultativa, aditando, portanto, a regra prevista na Cláusula 4.6 e 4.6.2 da Escritura de Emissão de Notas Comerciais; (ii) Autorização para alterar a cláusula 5.1.1 do Termo de Securitização para prever o pagamento do Resgate Antecipado dos CRI em até 02 (dois) dias úteis seguinte ao recebimento de tais recursos. A Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizará e celebrará todos os atos e documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia, inclusive a contratação de assessoria legal, com a definição se referida contratação se dará por parte da Emissora ou a cargo do Patrimônio Separado dos CRI. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas, pelos Titulares dos CRI, de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente na não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por **correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com](mailto:ri@grupotravessia.com), [operacoes@grupotravessia.com](mailto:operacoes@grupotravessia.com); [juridico@grupotravessia.com](mailto:juridico@grupotravessia.com); [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) e [fsp@vortex.com.br](mailto:fsp@vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Securitizadora elou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *DocuSign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *DocuSign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Nos termos do artigo 26, §3º e do 29, inciso (ii) da Resolução CVM 60, além da participação e do voto à distância durante a Assembleia por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, será também admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, preferencialmente, nesse caso, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("Instrução de Voto à Distância"). Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Titular de CRI, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do Titular de CRI ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura através de plataforma digital, podendo ser encaminhada até o horário de início da Assembleia, juntamente com os documentos listados no item "I" acima, aos cuidados da Companhia, por **correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com](mailto:ri@grupotravessia.com), [operacoes@grupotravessia.com](mailto:operacoes@grupotravessia.com); [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) e [fsp@vortex.com.br](mailto:fsp@vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**. Caso o Titular de CRI participe da Assembleia por meio da plataforma digital, depois de ter enviado Instrução de Voto à Distância, este poderá manifestar seu voto diretamente na Assembleia e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Titular de CRI, bem como a cópia do Termo de Securitização estão disponíveis para consulta, na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.grupotravessia.com/>) e do Agente Fiduciário. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. São Paulo, 16 de fevereiro de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** Vinícius Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/027F-5AD6-8E4B-BA25> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 027F-5AD6-8E4B-BA25



### Hash do Documento

1BF23A77FD5616C80903CDB3FE5E48AFBFC920011C063A18AC76AEFA6592CB12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 17/02/2024 00:03 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

